



Ao Oficial Legislativo
para processamento
20/09/23

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmp. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

EMENDA N. 02 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 12, renumerando-se os demais:

“Art. 12 Fica aberta a seguinte rubrica 07.000 15 451 0004 1034 3.3.90.39.00 – à Secretaria de Infraestrutura e Obras, para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 115.911,12, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 115.911,12”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para a contratação de profissionais para a revitalização da área de lazer, localizada na Avenida Padre Miguel Laneiro, no bairro Portal de Dois Córregos.

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo custear os serviços de profissionais para a execução de calçamento, pintura e instalação de iluminação pública da referida área de lazer.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

CRISTINA CRUZ

Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscoregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
EMENDA

Protocolo Data e hora Doc. N°
1368 20/09/23 10:53 2/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Emenda N.02 ao Projeto de Lei N.076 de 2023

PROJETO DE LEI Nº 76/2023

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 02 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	07.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	0004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Ação:	1034	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 115.911,12

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FAZENDA
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:		R\$ 115.911,12

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, para a contratação de profissionais para a revitalização da área de lazer, localizada na Avenida Padre Miguel Laneiro, no bairro Portal de Dois Córregos. Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo custear os serviços de profissionais para a execução de calçamento, pintura e instalação de iluminação pública da referida área de lazer.


CRISTINA CRUZ
VEREADORA